



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Itapeva**

EDITAL

EDITAL N° 003/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR
ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA (POC)**

A Unidade Regional de Itapeva torna público o presente Edital para a seleção de Professor Orientador de Convivência (POC), conforme dispõe a **Resolução SEDUC nº 73, de 15 de outubro de 2024**, alterada pela **Resolução SEDUC nº 44, de 21 de março de 2025**, integrante do Programa CONVIVA SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, na Unidade Escolar:

- EE PROFESSOR GERSON DE BARROS MARGARIDO – 1 vaga de 40 horas.

1. OBJETIVO

Selecionar docentes para atuar como **Professor Orientador de Convivência (POC)**, além do cadastro reserva.

2. REQUISITOS

O candidato deverá:

Ser docente da rede estadual de ensino, titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categorias A ou F);

Atender aos critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 73/2024 e alterações posteriores;

Ter disponibilidade para atuar no horário de funcionamento das escolas;

Ter habilidades em mediação de conflitos, escuta ativa, comunicação e trabalho em equipe;

Desejável formação ou experiência nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Gestão Escolar ou afins;

Não possuir penalidades em processo administrativo disciplinar nos últimos 5

(cinco) anos;

Estar em dia com as obrigações legais e administrativas.

3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

Realizar diagnóstico e plano de ação para promover a cultura de paz e o bom convívio escolar;

Atuar na prevenção e mediação de conflitos escolares;

Promover escuta qualificada e acolhimento a estudantes;

Apoiar a gestão escolar no desenvolvimento de ações formativas e socioemocionais;

Acompanhar indicadores de convivência, frequência e comportamento dos alunos;

Alimentar relatórios e registros no sistema CONVIVA SP;

Participar das formações promovidas pela SEDUC.

4. INSCRIÇÕES

Período: 13/12/2025 a 17/12/2025

Forma: Envio de documentação via forms:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDUkZ1tl8yY7tVYd6h_ilhZsqh_Y9t_-fh36sAu95-3Xur-w/viewform?usp=sharing

Assunto: Inscrição para Professor Orientador de Convivência.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Ficha de inscrição preenchida (anexa ao edital);

Curriculum atualizado;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de formação acadêmica;

Declaração de tempo de serviço (emitida pela unidade de origem);

Declaração de disponibilidade de horários;

Declaração de que não possui penalidades nos últimos 5 anos.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa 1: Análise curricular e documental;

Etapa 2: Entrevista com a equipe gestora da unidade escolar e equipe CONVIVA;

Etapa 3: Avaliação de perfil e adequação à função.

7. RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado nos murais da unidade escolar e no site da Unidade Regional de Ensino de Itapeva.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A designação terá vigência conforme as diretrizes da Resolução vigente e poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante avaliação da equipe gestora;

Casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora da Escola em conjunto com a Unidade Regional de Itapeva.

Itapeva, 12 de dezembro de 2025.

Marcio Nunes da Cruz

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nunes Da Cruz, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 12/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0092160174 e o código CRC C4FD30BE.